



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

*J. Henrique*  
Aprovado  
José Marinho Zica  
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR  
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO  
PATRIOTAS**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR Nº 03 /2023.

**CONSIDERANDO** que moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu louvor, congratulação, apoio, sobre relevante acontecimento social ou pessoa que presta relevantes serviços ao município, solicito a Vossa Excelência, Presidente que coloque em deliberação plenária na presente reunião, a seguinte moção de congratulação e louvor nos termos do artigo 161 do Regimento Interno:

**“PROPONHO E OUVIDO O NOBRE PLENÁRIO E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO SEJA CONSIGNADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOU A SENHORA JANAÍNA GERALDA SILVEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA CIDADE POR MEIO DO MÉTODO TERAPEUTICO DA EQUOTERAPIA”.**

*J. Henrique*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

### Justificativa.

Prezados Edis;

A presente moção tem por objetivo declarar e reconhecer publicamente o trabalho social, educacional e de saúde pública realizada pela Sra. Janaina Geralda Silveira, que vem dedicando na trajetória de sua vida profissional como fisioterapeuta exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo o espírito de solidariedade às questões humanas, razão pela quais estas demonstrações autênticas de espírito voltadas ao bem comum, fazem-me reconhecer nesta singela homenagem, o reconhecimento de seu trabalho por meio da equoterapia.

A equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas deficientes.

A terapia emprega o cavalo como agente que promove ganhos físicos, psicológicos e educacionais propiciando efeitos terapêuticos indiscutíveis ao praticante que com ele interage.

Ainda importante destacar que alunos atendidos na equoterapia apresentam melhorias no desempenho em sala de aula e no comportamento escolar, melhoraram as notas escolares e apresentam maior interesse na participação em atividades gerais

Como se não bastasse, os trabalhos desenvolvidos pela homenageada, possibilitam atendimento integral, resolutivo e humanizado aos pacientes do sistema público de saúde em nosso município, em plena sintonia com o escopo do art. 196 da Constituição Federal. O método terapêutico de Equoterapia é



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

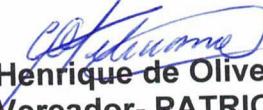
E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

ação de saúde pública, destinado a pessoas com necessidades especiais e ao público em geral, objetivando melhorar aspectos físicos, emocionais, cognitivos e interacionais.

Diante do exposto, apresento a essa Casa Legislativa moção de congratulação e louvor a Sra. Janaina Geralda Silveira, pelos relevantes serviços prestados no município de Dores do Indaiá, em prol do bem-estar e da qualidade de vida de nossa população, no qual peço apoio aos meus pares na aprovação da presente moção.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 04 de setembro de 2023.

  
Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano  
Vereador- PATRIOTA

RECEBI A 1ª VIA		
Em	04/09/23	horas,
Às	10:40	horas,
Protocolo nº	442123	
Leonardo Alves Silva		
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.		